

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19/98

EMENTA: Dá-se nome de Rua e adota outras providências.

O Prefeito de Municípie de Surubim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Surubim '
aprovou e Eu sancione a seguinte Lei:

Art. 12- Fica denominado de MILÁRIO HENRIQUE 'DA SILVA FILMO, uma das artérias desta cidade, a critério do chefe' do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 02 de junho de 1998.

JOSÉ ARRUDA

- Prefeito-